PROJETO DE LEI Nº 033/24

De 22 de abril de 2025

"Fica instituído o Dia Municipal do Jovem Cristão no município de Itapetinga a ser comemorado anualmente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Jovem Cristão no município de Itapetinga, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º – O Dia Municipal do Jovem Cristão tem por objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos jovens cristãos de diferentes denominações religiosas, promovendo a união e a reflexão sobre sua importância na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Art. 3º – Durante o Dia Municipal do Jovem Cristão, poderão ser realizadas atividades como palestras, congressos, cruzadas evangelísticas, seminários, ações sociais, eventos esportivos, culturais e de lazer, voltados para a juventude cristã e abertos à participação da comunidade em geral.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, apoiar e incentivar a realização de eventos alusivos ao Dia Municipal do Jovem Cristão, em parceria com entidades representativas das diversas denominações religiosas presentes no município e demais instituições interessadas.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa instituir o Dia Municipal do Jovem Cristão em Itapetinga como forma de reconhecimento e valorização da importância dos jovens cristãos na promoção de valores ético, morais e espirituais, que contribuem para o fortalecimento dos laços sociais e para a construção de uma sociedade mais solidária e fraterna.

A juventude é uma parte essencial da comunidade cristã, desempenhando um papel fundamental na renovação e no crescimento das igrejas e na disseminação dos ensinamentos de amor, paz e justiça. Além disso, os jovens cristãos são agentes ativos na promoção da solidariedade e na realização de ações sociais em benefício dos mais necessitados.

A instituição do Dia Municipal do Jovem Cristão proporcionará um momento especial de celebração, união e reflexão para os jovens cristãos de Itapetinga, permitindo a realização de atividades que fortaleçam a sua fé, sua identidade religiosa e sua integração com a comunidade em geral.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, que representa um importante reconhecimento aos jovens cristãos e uma valorização de sua contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento da nossa cidade.

O Autor.